

ATA 057

Às dez horas e trinta minutos do dia 17 de dezembro de 2020, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura, Ricardo Richiniti Hingel e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) GEJUR:** A Sra. Carla Rosane Pesegoginski Garcia, Gerente Jurídico, apresentou o Relatório atualizado referente ao processo envolvendo a TRENSURB e a empresa Atuação Engenharia Ltda. Informou, ainda, que houve um equívoco no percentual do índice de cálculo relativo ao mês de junho de 2015, sendo superior ao valor devido. Desta forma, a GEJUR procedeu as correções e registro do valor somo hoje R\$ 10.930.828,40, já devidamente informado ao SECOP, por meio da CI-GEJUR-0886/2020. **2) PAUTA FIXA – AUDIN: 2.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1927/2020-18 (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT):** A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a versão final do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2021, conforme Nota Técnica (NT) nº 03/2020 CONSAD/AUDIN, de 11/12/2020, constante no processo administrativo supra. Relatou que em 02/12/2020 foi recebido via Sistema e-Aud a avaliação da proposta do PAINT 2021 realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), resumida no Comunicado a seguir: *“Da análise da documentação e informações relacionadas ao Plano Anual de Auditoria Interna - Paint - 2021 da Trensurb, tratadas na tarefa nº 893940 do Sistema e-Aud, registramos a aderência do seu conteúdo às disposições da Instrução Normativa CGU nº 09/18 e ao exigido para preenchimento no e-Aud. Identificamos necessidade de ajuste quanto a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG. Foi indicada no PAINT a previsão de 147 horas de capacitação, mas considerando que a Unidade conta com quatro auditores, a previsão mínima deveria ser de 160 horas. Por oportuno, ressaltamos a importância de alocação de horas para auditorias nas temáticas trazidas pelas Resoluções CGPAR nº 22, 23 e 25, que tratam, respectivamente, de (i) parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão; (ii) diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados; e, (iii) diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar. A critério dessa Unidade, tais apurações poderão compor o escopo de auditorias já previstas no PAINT ou ainda constituir novos trabalhos. Caso haja concordância com essa proposta, serão disponibilizados pela CGU, em momento oportuno, subsídios para a elaboração de matriz de planejamento desses trabalhos”*. Buscando atender as recomendações da CGU, foram realizadas as seguintes alterações na proposta do PAINT 2021: i) Incluído no escopo do trabalho RH – Previdência, a verificação da conformidade à Resolução CGPAR nº 25/2018 que “Estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar”; ii) Substituição do trabalho RH – Admissão, demissão, pasta funcional e cedências pelo trabalho RH- Assistência à Saúde, Vale Transporte, Alimentação e Cultura, sendo incluído neste a conformidade a Resolução CGPAR nº 23/2018 que “Estabelece diretrizes e parâmetros para custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados. A

Resolução CGPAR nº 22/2018 não foi contemplada pois trata de Planos na Modalidade Autogestão, não aplicável a TRENSURB; e, iii) Quanto as horas de capacitação, foram adicionadas as horas já previstas para os auditores internos operacionais, 40 horas referentes a capacitação da Chefia da Unidade, totalizando 187 horas. Sendo assim, as alterações acima foram apresentadas à CGU, sendo acolhidas por esta. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com a apresentação. Além disso, parabenizou a AUDIN pela qualidade do material produzido. **2.2) CI-AUDIN-0083/2020 (RELATÓRIO AUDIN Nº 416/2020 - RH-GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO):** A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum apresentou o Relatório de nº 416/2020, cujo objeto foi de analisar os pagamentos de Gratificação de Função, Promoção e Anuênios da TRENSURB. Registra-se que para cada achado de Auditoria elencado no Relatório, a Sra. Maria Cecilia da Silva Brum realizou uma exposição de motivos. Nesta esteira, adotou o mesmo procedimento para as constatações e recomendações relacionadas pela AUDIN. Como conclusão do trabalho, a AUDIN expressou a seguinte manifestação: *“Este trabalho foi concluído em conformidade ao objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2020. Verificou-se que os principais riscos se vinculam aos Riscos de Conformidade. Há necessidade de aprimoramento do controle interno quanto à guarda de documentos para registro histórico dos eventos pagos aos funcionários bem como a revisão do processo de pagamentos retroativos”*. O COAUD ressaltou quanto a necessidade da área contábil analisar o provisionamento dos valores não pagos referente a antiguidade, para o Balanço 2020. **2.3) ATIVIDADES / RISCOS:** A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum apresentou o *status* da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) / 2020. Ato seguinte, apresentou o quantitativo (por Diretoria) e o tipo de pendência dos apontamentos de auditoria, que totalizam 157 apontamentos. Ademais, destacou que no mês de julho/2020 foi dado início ao processo de revisão dos apontamentos de auditoria pendentes, buscando qualificar o monitoramento destes. Foram realizadas reuniões periódicas com as áreas auditadas para discussão das pendências e dos planos de ação para atendimento das recomendações e, na sua opinião, as reuniões geraram bons resultados, como o maior engajamento dos gestores das áreas na solução das pendências e o desenvolvimento de planos de ação. Por fim, apresentou os apontamentos de auditoria que dependem de execução operacional das áreas e/ou de disponibilidade orçamentária, vinculando estes aos riscos estratégicos classificados como altos e médios no Relatório de Monitoramento de Riscos (Out/2020). Ressaltou quanto aos apontamentos que se vinculam ao Risco 03 (Depreciação de Estruturas Físicas, dos Sistemas Operacionais e do Materiais rodantes); Risco 06 (Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); e, Risco 10 (Deficiência no processo de aquisição). **3) DIRAF (CONTRATOS): 3.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0393/2018-80 (SERVIÇO DE PSICOLOGIA):** Em atendimento ao questionamento realizado pelo o COAUD na reunião passada, registrada na Ata de nº 054, item 6, “b”, de 26/11/2020, o Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Juliana Pinto de Farias, Gerente de Recursos Humanos, realizaram a apresentação do contrato referente a prestação de serviços de atendimento psicológico. A apresentação abordou os seguintes tópicos: contextualização dos serviços contratados, as diretrizes estratégicas, as atividades desenvolvidas, a TAC, acolhimentos realizados, psicoterapia, treinamentos realizados, palestra, matérias *online*, projetos em desenvolvimento, acompanhamento de gestores, avaliações de NRs, entrevistas de desligamentos, avaliação de desempenho, Estação Educar, reuniões com gestores. Por fim, segue a conclusão do trabalho que expressou o seguinte: Por fim, é importante considerar-se que a TRENSURB abriga diversas realidades funcionais porquanto se estende pelas 23 estações ao longo da linha, pelo pátio da manutenção e se ergue nos prédios administrativos, envolvendo a atuação de 1095 empregados, gerando nesses

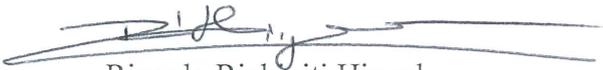
ambientes diversos tipos de conflitos, específicos para cada grupo e características de trabalho. Impossível dissociar do profissional a carga emocional e psicológica que lhe é intrínseca, não bastando apenas pagar-lhe salário e proporcionar-lhe um plano de carreira, é preciso cuidar do equilíbrio de sua saúde mental, vez que a mesma irá inexoravelmente refletir na saúde e na estabilidade da realidade macro da empresa, afetando seus alicerces. Face ao exposto, a DIRAF entende pertinente, necessário e justificável de serem mantidos os serviços de Psicologia. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com os esclarecimentos prestados pela DIRAF. **3.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2019-61 (SERVIÇO DE CONDICIONAMENTO E REABILITAÇÃO FÍSICA):** Em atendimento ao questionamento realizado pelo o COAUD na reunião passada, registrada na Ata de nº 054, item 6, “a”, de 26/11/2020, o Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Juliana Pinto de Farias, Gerente de Recursos Humanos, realizaram a apresentação do contrato referente ao Espaço de Condicionamento Físico – Centro de Saúde e Bem Estar da TRENSURB. A apresentação contemplou os seguintes tópicos: valor do contrato, média anual dos atendimentos, finalidade, áreas de atendimento e dados dos serviços prestados (educação física, fisioterapia, pilates e ergonomia). O Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres recomendou que sejam criados indicadores de desempenho que mensurem o grau de eficiência da aplicação dos recursos destinados para as questões de saúde física e psicológica dos funcionários (ex: redução do absenteísmo, melhoria do clima organizacional, diminuição da despesa com plano de saúde etc.). Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com os esclarecimentos prestados pela DIRAF. **4) PAUTA FIXA – OUVIDORIA:** Por se tratar de assuntos restritos, somente os membros do COAUD/Ouvidoria permaneceram na sala neste instante da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Maurício de Moura
Presidente do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário